

PORTARIA TRT GP Nº 501/2015

João Pessoa, 28 de setembro de 2015

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 000.22620/2015,

R E S O L V E

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2015, no Diário Administrativo Eletrônico da Justiça do Trabalho da 13ª Região e Diário Oficial da União, em cumprimento ao que dispõe o inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência